

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 609 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 05 de março de 2015 | PÁGINA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 072 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública MunicipalMARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 1291, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 01 de fevereiro a 31 de outubro de 2015.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de março de 2015

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL





OUTRAS PUBLICAÇÕES



